

## **RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 220/2017**

Altera o nome do curso de Bacharelado em “Design de Produto” para Bacharelado em “Design” da Unidade Acadêmica de Ubá.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a resolução CEE/CES Nº 05 de 8 de março de 2014 e considerando o estabelecido na 4ª Reunião Ordinária, em 9 de junho de 2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o nome do curso de Bacharelado em “Design de Produto” para Bacharelado em “Design” da Unidade Acadêmica de Ubá.

Parágrafo único: As alterações não ferem a legislação vigente.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 9 de junho de 2017.

Dijon Moraes Júnior  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG